

PORTARIA N.º 77.2004

“REVOGA PORTARIA 73/2004, QUE DESIGNA COMITÊ EXECUTIVO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL A INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO”.

HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, REVOGA PORTARIA N° 73/2004, que designou os Servidores integrantes do PRODESES instituídos pela Portaria n° 26.2003, Adriana Cristine Mäger, Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Jamir Rogério Beazi, Secretário Municipal da Fazenda, Romildo Antonio Adorian, Secretário Municipal da Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, a instaurarem Processo Administrativo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 18 de agosto de 2004.

HARDI MILTON EICKHOFF

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

ADRIANA C. MÄGER

Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento